



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0002688-8

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação 143682714, que acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90008/2025** (143681735 e 143681815) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado:

1.1. **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.261.686/0001-66**, para aquisição dos itens, no valor total de R\$14.741,67 (quatorze mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 90008/2025 (143681815) e Documento - Proposta e Documentação - FORTALEZA (143682112);

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, em nome da empresa vencedora, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.30.00.00.1.500.9001.1, com os valores da Nota de Reserva 66.962/2025 (130734764), a nota de empenho valerá como contrato.

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução da aquisição tratada no presente processo.

4. **DESIGNO** como fiscais, e responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22:

4.1. TITULAR - LEANDRO JOSÉ SANTOS DA CRUZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - RF:755.152-5 - SUB-CV/CAF/SAS/AGTI;

4.2. SUPLENTE - JOSE RENATO COELHO DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL- RF:317.325-9 - SUB-CV/CAF/SAS.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 03 de outubro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

Em 03/10/2025, às 16:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143737685** e o código CRC **1FFFCE08**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0002688-8

SEI nº 143737685